

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 144/2014

Aprova alterações nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos oferecidos pela Unidade de Frutal - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos oferecidos pela Unidade de Frutal – UEMG, visando a implantação da matrícula por disciplina.

§ 1º - São os seguintes os cursos de que trata o *caput* deste artigo: Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira; Bacharelado em Sistema de Informação e Bacharelado em Direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG